



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008992-80.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE
ARAPONGAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-08-16 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Carrilho Danna Persiani
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Leane Cristine do Nascimento Olivei
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: JULIANA FERREIRA DE MORAES MOREIRA
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: CLÁUDIA ZAMUNER FRITSCH DE OLIVEIRA



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: VITOR HUGO FRANZINI

Nome do Funcionário/Servidor: LINCOLN WAKIUCHI

Nome do Funcionário/Servidor: JUSSARA BARBOSA DE SOUZA SANTOS

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: MELISSA SOARES DOS ANJOS

Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS EDUARDO RAMOS

Nome do Funcionário/Servidor: ALINE DE CÁSSIA DA SILVA MENDES

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: KAMILA FERNANDA GARCIA PLASTINA

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2141
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 13055
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 27
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 155
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 32 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 27/04/2020 (0016037-82. 2019. 8. 16. 0045). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 116 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0007803-14.2019.8.16.0045
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-10-19 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 11 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 23/09/2020. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

21 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 29/07/2020 (Processo 0000415- 26. 2020. 8. 16. 0045). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

569 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 29/10/2020 (Processo 0007531- 54. 2018. 8. 16. 0045). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

33 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 187 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 224 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 45 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Consta(m) 98 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS**

1277

6.2-7.2. CANCELADAS

150

6.3-7.3. NEGATIVAS

28

6.4-7.4. REDESIGNADAS

174

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

313

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

401

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2020-08-26 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0014539-53.2016.8.16.0045

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0004950- 13. 2011. 8. 16. 0045.



10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0000289- 44. 2018. 8. 16. 0045.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?

Sim

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Sim

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000021- 19. 2020. 8. 16. 0045.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não



Determinação / Recomendação:

item 3.

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000079- 56. 2019. 8. 16. 0045mov. 26: DEMORA para abertura de conclusão.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR. mov. 44: DEMORA para abertura de conclusão.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

275

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3051

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

7

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

61

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

14 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 16/10/2019 (0014073-54. 2019. 8. 16. 0045). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 28 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0011120-83.2020.8.16.0045

1.6.1-Data da remessa mais antiga:



2020-11-04 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

20 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 11/03/2020 (Processo 0006062- 85. 2009. 8. 16. 0045). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

131 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 10 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Consta(m) 2 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A
escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no
processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 7 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**6.1-TOTAL REALIZADAS**

861

6.2-CANCELADAS

152

6.3-NEGATIVAS

305

6.4-REDESIGNADAS

65

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

55

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

8

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2020-11-23 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0012227-65.2020.8.16.0045

8-INTERNAÇÕES:**8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:**

1

**8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução
da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?**

Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Anotação do vínculo analisada no Processo 0000139- 29. 2019. 8. 16. 0045.
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos da CGJ existem 49 guias registradas.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000139- 29. 2019. 8. 16. 0045.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 000265- 16. 2018. 8. 16. 0045.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 164
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:



1624
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 14
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 10
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 46 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 08/10/2019 (0009712- 28. 2018. 8. 16. 0045). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 30 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0006396-70.2019.8.16.0045
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-11-05 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

18 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 22 Pendências de Decorso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 5 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivanha/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 11 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

303

6.2-CANCELADAS

38

6.3-NEGATIVAS

60

6.4-REDESIGNADAS

32

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

100

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 17
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga? 2020-11-23 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo: Número do Processo: 0005445-91.2010.8.16.0045
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular? Prejudicado
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI? Não Determinação / Recomendação: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente anotada no sistema PROJUDI. Consta(m) 34 pretendente(s) registrados no PROJUDI com status aguardando oportuna indicação. Contudo, a Secretaria apresentou certidão informando que atualmente existe(m) 74 pretendente(s) na Comarca. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. A Secretaria deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção: 0
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído: 4
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Sim
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ? Não Determinação / Recomendação:



De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 44 registros no SNA (37 pretendentes e 7 acolhimentos). Contudo, esta informação não representa os dados certificados pela secretaria. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Não

Determinação / Recomendação:

De acordo com informação da secretaria.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000126- 93. 2020. 8. 16. 0045.

11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000551- 57. 2019. 8. 16. 0045.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

Ao juízo: 1. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes. 2. Em relação à indicação de pretendentes à adoção: a) A Magistrada deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017 e art. 500 do Código de Normas), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza. b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973) nos termos dos artigos 501 a 510 do Código de Normas. c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do art. 197 do ECA e art. 505 do Código de Normas, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem. d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico. e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo



em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação. f) Determina- se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 339
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 465
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 83
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 32
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 124
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1251



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
5
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
36
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
11 processos remetidos ao MP. O mais antigo desde 19/11/2020 (0006037- 23. 2019. 8. 16. 0045).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 11 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. O mais antigo desde 09/11/2020 (0010857- 85. 2019. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Prejudicado
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
LIVRO Nº 3: EM USO (66 FLS.)



2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatou-se a existência de processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias na competência de Família. Ainda se verificaram atrasos nas expedições de intimações e número elevado de juntadas pendentes de análise (PROJUDI: aba Análise de Juntada).

2. Restou constatada, ainda, a existência de processos da Infância e Juventude com prazo de remessa ao Apoio Especializado extrapolado.

3. Sem prejuízo do saneamento das falhas apontadas nesta ata, recomenda-se que a secretaria implemente alterações em suas rotinas internas de trabalho a fim de conferir constante aprimoramento na prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À SECRETARIA: A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 26 de novembro de 2020.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

